



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 004/2018 - EXECUTIVO

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4438, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa em 26/02/2018 (segunda-feira), e ciência no plenário no dia 05/03/2018, na 4ª Sessão Ordinária e remetido à presente comissão para parecer na mesma data do protocolo.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa a abertura de crédito suplementar na ordem de R\$ 20.000,00 para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com anulação parcial da própria secretaria.

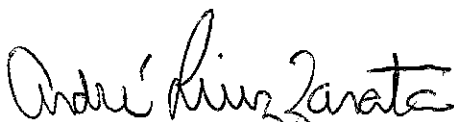
Assim, a comissão entende que o projeto de lei nº 004/2018, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

**ESTE É O NOSSO PARECER.**

Jardimópolis, 06 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE EDUARDO GOMES JÚNIOR

Relator



ANDRÉ LUIZ ZANATA

Presidente

  
LINDENILTON DA SILVA GANDA

Membro